

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

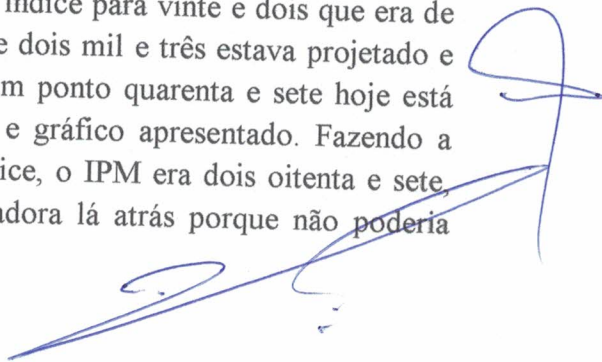
APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS – 3º QUADRIMESTRE DE 2022.

Audiência Pública realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte três, com início às quatorze horas, na Câmara Municipal de Petrópolis para fins de cumprimento das metas fiscais, referente ao 3º quadrimestre de dois mil e vinte dois. Com a palavra de abertura o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador Gil Magno, cumprimenta a todos e anuncia as autoridades presentes: o Vereador Léo França, Vereador Domingos Protetor, Vereador Dr. Mauro Peralta, Vereador Octavio Sampaio, o Controlador Geral do Município, Sr. Thiago Mesquita Gibrail; o Secretário de Fazenda do Município de Petrópolis, Paulo Roberto Patulea; Subsecretário de Fazenda do Município de Petrópolis, Alexsander Silva e o Contador Geral do Município, Sr. Juarez Borges; Diretora do Departamento de Receita, Dra Áurea Gonçalves; e Assessor Técnico Jurídico, Dr. Jeferson Gomes de Andrade. Com base no Edital 05/2023, com duas publicações em jornais de grande circulação, e também em nossos meios de comunicação. A Câmara em sua prerrogativa constitucional de fiscalizar os serviços prestados no âmbito do município de Petrópolis nos termos do Art. 31 da Constituição da República, cumprindo a determinação disposta no Art. 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal LC. Nº 101, de 4 de maio de 2000. Diante disso, o encontro de hoje é uma oportunidade para a sociedade civil conhecer como foi feito o emprego dos recursos públicos em nosso município nesse período. O Vereador, Sr. Gil Magno informa que a audiência está sendo transmitida pela Tv Câmara no canal 98 e também canal da Câmara no YouTube. Ressaltando que o registro seguirá em ata e publicada no Site da Câmara. Designo o Sr. Vereador Léo França como secretário dessa Sessão. Antes de passar a palavra a todos vereadores para as considerações desse quadrimestre para fazer a abertura, convidou o Sr Paulo Roberto Patulea, Secretário de Fazenda para fazer a abertura da apresentação. Com a palavra o Sr Paulo Roberto Patulea cumprimentou a todos e afirmou que era importante o momento, se o Presidente permitisse, antes de apresentar os números do Balanço Patrimonial, apresentar uma introdução do que foi realizado e que o Balanço responde de maneira positiva, e que é importante para a Câmara, a Casa Legislativa, a casa do povo conhecer as ações que foram realizadas e em seguida a leitura do nosso Contador Geral Balanço Patrimonial do terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte e dois. Pela ordem, o Controlador Geral do Município, Sr. Thiago Mesquita Gibrail, saúda os vereadores e lhe desejar sorte a essa nova Comissão de Finança e Orçamento: Vereador Gil Magno, Vereador Léo França, Vereador Domingos, Vereador Dr. Mauro Peralta. Disse que é muito bom está no Parlamento Municipal, de alguma forma podendo responder os questionamentos e também ouvir as críticas que são sempre construtivas no sentido de poder avançar cada vez mais. Portanto conforme a Resolução 88/2016, primeiramente faremos a exposição dos trabalhos e depois abriremos espaço para quem desejar formular perguntas e pedido de esclarecimento referente ao que for apresentado. Com a palavra o Contador Geral do Município, Sr. Juarez Borges, cumprimentou a todos, e disse que vai começar a apresentação, mas antes tem um relatório que o

Secretário mencionou que é um resumo do que foi feito em dois mil e vinte e dois pra chegar ao resultado que conquistado no final do exercício. Tendo a palavra o Sr Secretário começou a apresentação do relatório dizendo que a posse ocorreu em dezoito de dezembro de vinte e um, perdemos praticamente um ano de mandato. Em todos os setores foi encontrados severo retrocesso aos atos praticado até dois mil e dezesseis: fiscalização, lançamento fiscal, execução dos créditos de cadastro imobiliário encontrava-se sem qualquer efetiva prestação. Disse que infelizmente além dos cenários de sucateamento da máquina arrecadatória do município, o quinze de fevereiro e vinte de março de dois mil e vinte e dois, Petrópolis foi assolada por dois desastres naturais que destruíram praticamente todo o primeiro Distrito após os infelizes incidentes, somado a já combalida estrutura encontrada, foi necessário o Secretário de Fazenda junto ao Gabinete do Prefeito realizar uma série de atos para recuperação fiscal e para a aplicabilidade do princípio da capacidade contributiva. Visto que no momento ações esta que passavam por descrever, não se havia qualquer espaço para aumento de tributos. Então as ações imediatas de recuperação e isenção dos atingidos. Abriu um parente no arranjo produtivo de austeridade fiscal para agradece todos os vereadores da Câmara do Município de Petrópolis, todos colaboraram, compreenderam as ações pra poder chegar a um resultado que estava sendo apresentando. Seguiu dizendo que a arrecadação já em fevereiro de vinte e dois, as primeiras medidas de recuperação fiscal foram proposta, em primeiro lugar a Lei Municipal 8.298/2022 que possibilitou o Município de Petrópolis arrecadar 100% do ITR, o que possibilita inclusive a conversão em IPTU das áreas que foi detectada de não se tratar de imóveis rurais trazendo uma leva de novo lançamento aos cofres públicos. Esclarece que em outubro de 2020, o Município de Petrópolis que no passado, tinha um convênio com a Receita Federal do ITR e foi perdido esse convênio, pois perderam o prazo. E foi restabelecido o prazo novamente com o convênio da Receita Federal e em seguida teve a Lei 8.298 de onze de março de dois mil e vinte e dois, que altera o Anexo VIII da Lei Municipal 5.170 de dezessete de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco. Mencionou que se perdeu o convênio por apenas uma palavra, que o projeto veio pra Câmara, foi devidamente aprovado. Falou que foi oi a inspeção vinculada a lançamentos que até então não tinha na nossa legislação. Então o fiscal agora está autorizado a fazer lançamentos transformar o ITR para o IPTU, estando esse convênio na Receita Federal sendo realizado com o Município de Petrópolis reestabelecendo o convênio. Continuando, disse que Em seguida a Lei 8.299 de onze de março, altera também a Lei Complementar 3.970 de dezessete de dezembro de mil novecentos e setenta e oito que dispõe sobre imposto, sobre serviço de qualquer natureza. Ficando alterado na Lei Complementar os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, alterados pra fazer um arranjo fiscal. Veio as isenções após a tragédia de 15 de fevereiro e 20 de março, foi a isenção de imóveis locados para aluguel social e teve o IPTU e a taxa de lixo e isentando a taxa de lixo. E a Lei 8.296, também foi na mesma linha. Mencionou que o empresário que foi atingido pela tragédia de fevereiro e março também teve isenção do IPTU, da taxa de lixo e de ISS aqueles que ocupavam o prédio que era tributável do imposto de ISS. A reforma da lei de isenção do idoso foi a Lei 8.297 de onze de dois mil e vinte e dois. Pela Lei 6.390 tinha um estoque de isenção de idosos paralisados de 2012 e 2017 na Secretaria de Fazenda aguardando

análise. Porém agora com essa Lei 8.297 aprovada na câmara, estão fazendo a remissão porque são créditos que já estão prescritos. Estão beneficiando o idoso e renunciando nesse lote, mais de três milhões de IPTU. A lei oito três nove um que dispõe sobre a modificação que concede isenção do IPTU, feita também para isenção do idoso, concedendo a remissão que está prevista no Artigo 7º, permitindo a remissão de todos os débitos de IPTU, foi enxugado mais de quatro mil processos que estava em análise. Disse que foram baixados através da legislação começando a regulamentar no arranjo fiscal pra poder dar consistência fiscal e dar segurança jurídica ao contribuinte criando uma instrução normativa no intuito de analisar o ITBI. O ITBI antes ele era feito através de um critério que era muito moroso, inseguro foi mudado esse critério acabando com os cancelamento de guia de ITBI, criando um processo de administrativo já que lá na auditoria do TCE todas essas demanda já determinava que o governo anterior teria que cumprir essas meta e não cumpriram. Disse que estão cumprindo aquilo que o TSE determinou. A Instrução Normativa 02 de treze de maio de dois mil e vinte e dois, dispõe sobre os procedimentos de lançamentos de transmissão de ITBI, mudando para o modelo mais seguro, através de processo administrativo e não mais cancelamento, em trinta dias pode fazer um recurso e pedir revisão do IPTU, mais transparente, e mais segurança para o contribuinte. A Recuperação do imposto de renda retido na fonte foi uma receita nova, que desde dois mil e doze estava uma discussão através da Receita Federal, que ela disciplinou a incidência da através da instituição Normativa 1234/2012 chegando em mais ou menos em junho de dois mil e vinte e dois o STF deu uma repercussão geral, decidiu que o Município de acordo com a Constituição prevista no Artigo 158, Inciso I, aquele serviço de bens e serviço era devido um pedaço ao Município. Foi imediatamente baixado um Decreto 290, acompanhando a decisão do STF Fazendo feita uma Instrução Normativa nº 13, também para consolidar essa arrecadação, Bens e Serviço, bens é mercadoria e serviços que são praticados dentro do município, do poder público aonde há injeção de dinheiro público quer na Câmara, quer no SEHAC, quer nas Empresas Mista, é devido a retenção de um ponto dois até o final quatro ponto oito. Tendo o município aqui em dois mil e vinte e dois a partir de outubro uma arrecadação robusta sobre o imposto de renda retido na ponte. Baixou o Decreto 290 e depois uma Instrução Normativa regulamentando o decreto, a Instrução nº 13 que foi regulamentada e colocado todos os órgãos previstos no Decreto Municipal, entrando a Câmara Municipal, a Direta, Empresas de Economia Mista e o SEHAC no bolo de retenção serviços e bens. No dia vinte seis de dezembro de dois mil e vinte e dois foi publicada a Lei sancionada 8477 de dois mil e vinte e dois, aprovada por esta Casa, um ajuste fiscal para corrigir algumas distorções sem aumentar tributos. Após essa lei estão saneando o cadastro imobiliário do município, o mobiliário e o imobiliário. O mobiliário é das pessoas jurídicas e o imobiliário é do cadastro imobiliário residencial que precisam através dos convênio, como já foi colocado no início, fechando convênio compartilhado com a Receita Federal, com a Receita Estadual, convênio com a Receita Federal na padronização da nota fiscal a nível Nacional, sendo um dos primeiros a ter essa prática, foi publicado no Diário Oficial da União a adesão do Município em outubro de dois mil e vinte e dois. Estando o extrato do convênio realizado em Brasília através da publicação do Diário Oficial, está como no comitê gestor a Confederação

Nacional dos Municípios, onde acusa pelo Diário Oficial da União o Município de Petrópolis aderindo a adesão, assim que a receita implantar a nota fiscal eletrônica irão conseguir enxergar todo o cadastro no território de Petrópolis, tendo passado a ter um controle mais consistente. Agora podendo sincronizar o cadastro imobiliário da dívida ativa junto com o cadastro imobiliário num controle de CPF, CNPJ e atualização de endereço. Buscando esse arranjo através da Portaria nº 01 de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois logo após as enchentes da tragédia, para fazer um arranjo para aumentar a arrecadação buscamos um convênio com Águas do Imperador e a ENEL e esses cadastros foram entregues sem nenhum problema, espontaneamente através da exigência da mencionada Portaria, tendo hoje todo o cadastro da ENEL e da Águas do Imperador. O Sr Paulo Roberto Patulea lembrou que quando esteve aqui na última vez tendo o Vereador Domingos Galante como testemunha disse que estavam procurando um caminho fiscal legal pra poder ter controle, que é justo o município ter o controle de sincronizar os cadastros. Disse que está havendo uma sincronização e a partir deste mês de março estará ajustando o cadastro da dívida ativa, o cadastro imobiliário exatamente com a sincronização da Receita Federal, Águas do Imperador e ENEL. A Portaria nº 01 dispôs sobre o comportamento dos dados do cadastro por concessionária. Foi modificado nessa portaria o artigo cento e sessenta do código tributário do Município, pois o nosso código é de mil novecentos e setenta e oito e ninguém teve um olhar de que o mundo mudou e estamos em vinte e três. No artigo anterior exigia a documento, RGI, quer dizer, não se transferir a titularidade. Disse que hoje o cadastro está inseguro, que é preciso facilitar a vida do contribuinte, que até prova em contrário, não podemos ser fiscal do de cartório. Quem tem que fazer o registro é quem está comprando ou quem está vendendo e ir lá e exigir o registro. Este ano já no mês de março através da lei que foi aprovado aqui na Câmara com todos os vereadores a Lei 8477 estará modificando essa situação, facilitando a vida do contribuinte. Por isso que é importante a sincronização dos cadastros, pois com a sincronização, quem tem que reclamar é o contribuinte que não pertence a ele, o ônus da prova é ele, pois que está escrito qualquer documento, qualquer prova que ele tiver ver é dele. Falou que estão ajustando o código nesse sentido, a situação do controle o ITBI também é um cadastro que nós vamos sincronizar é o que está aprovado na Lei 8477 que diz a autodeclaração, a autodeclaração por qualquer órgãos público e também as próprias escrituras que não vão passar a ter o controle a partir de agora. A Recuperação do índice de participação do Município quando a atual administração assumiu o governo o índice de participação do município de Petrópolis para dois mil e vinte e dois era de um ponto novecentos e três. E a projeção para dois mil e vinte e três seria de um ponto quatro sete cinco, através de uma série de métodos de retificação das DECLAN's e medidas judiciais cabíveis o Município de Petrópolis conseguiu a modificação dos referido índice conforme Decreto 48.212 de vinte e três de setembro de vinte e dois o índice para vinte e dois que era de um ponto nove foi pra cinco quatrocentos e quatro e dois mil e três estava projetado e através de um Decreto do Governador estava em um ponto quarenta e sete hoje está para quatro ponto oito cinco conforme tabela e gráfico apresentado. Fazendo a apresentação do gráfico: Dois mil e dezenove o índice, o IPM era dois oitenta e sete, salientou que ajustou porque recorreram na retificadora lá atrás porque não poderia



chegar aos cinco, quarenta e quatro, teria que começar dois anos atrás então foi solicitado a retificadora de dezenove até a presente data e ajustaram o dezenove, dezenove que estava em dois mil oitocentos e setenta e sete foi pra quatro,, meia oito oito, dois mil e vinte que era dois oitocentos e quatorze ele foi pra quatro, oito, meia oito; vinte e um que era dois ponto dois nove três ele foi pra quatro zero treze. E dois mil e vinte e dois como todos já são sabedores dos vereadores, a casa e o contribuinte de um modo geral era um ponto novecentos e três que assim assumiram em dezembro, já com esse índice aí de um ponto novecentos e três. E aí ele foi pra cinco trezentos e oitenta e três porque em dezembro de dois mil e vinte e dois Volta Redonda também virou jurisprudência, Petrópolis também conseguiu fazer retificadoras, o nosso índice de cinco quatrocentos e quatro caiu também pra cinco trezentos e oitenta e três. Em dois mil e vinte e três está mantido. De um quarenta e quatro que era veio pra quatro, oito, oito, cinco hoje. Disse que considerando o gráfico apresentado, os valores que os índices representam, obtém-se uma estimativa de mais de quinhentos milhões não recebidos pelo município de Petrópolis, Tendo dano ao erário causado pela omissão dos agentes públicos da época. Mencionou que a ausência de tais valores impactou diretamente a capacidade do município de realizar devidas obras de infraestrutura necessária para o enfrentamento das calamidades ocorrida em quinze do dois e vinte do três de dois mil e vinte e dois. Com isso o valor a ser recebido pelo município de Petrópolis em participação do ICMS quadruplicou ao que se tinha previsão antes das medidas adotada pela atual gestão da Secretaria de Fazenda. Mencionou que quando Esteve aqui na Câmara na ultima vez na presença do Vereador Domingos Galante e do Vereador Hingo Hammes usou uma expressão demonstrando que a situação era grave E não tinha ainda os dados pra demonstrar o que Vereador Hingo Hammes havia perguntado, agora com os dados do Terceiro Trimestre, diz ter condições de mostrar a estimativa causada pelos danos do Município que foi de quinhentos milhões sem atualização monetária. Estando o valor simples sem nenhum tipo de atualização. Esclareceu que se tivessem acompanhado os DECLAN's se houvesse monitoramento, se houvesse fiscalização nessa Cidade não chegaria nessa situação que chegou no passado e disse que a volta do Prefeito Rubens Bomtempo salvou a saúde financeira do município de Petrópolis. Disse que nas Leis de transações de crédito tributário procurou sem aumentar a carga tributária, inovar na austeridade fiscal. Criando o Programa do Concilia, que tinham sido criados lá atrás, sendo o pioneiro no Estado do Rio de Janeiro. Criou-se o Concilia, dando oportunidade dos devedores pagarem atualizarem seu seus débitos com o Município de Petrópolis e criando uma figura nova, as transações tributárias, dando oportunidade ao contribuinte de fazer um plano de pagamento dentro da capacidade contributiva dele. Tirando multa, tirando o juro e a gente vê como é que ele pode pagar. Ele apresenta um plano da disponibilidade de caixa dele, e com isso arrecadou-se o que vai estar no resultado do terceiro trimestre demonstrando tudo isso. Seguindo em sua fala esclarece sobre a metodologia de priorização dos grandes devedores. Não se tinha critério, não se tinha planejamento, a Procuradoria não era atrelada com a Fazenda. A fazenda é o tesouro, é o guardião do tesouro municipal. Disse que ficava a procuradoria, o nada contra os procuradores, mas cobrando de quem, falou que tinha que priorizar, tinha que ter ordem cronológica, isso

não é mais época disso, aonde tá essa ordem cronológica, cobrar do pequeno e deixar o grande, deixar o gigante do sistema financeiro de fora, a telefonia, diz que foi invertida a lógica. Cobrando dos grandes devedores e deixando o pequeno por último. Com a vinda do Jeferson para a Dívida Ativa compartilharam a procuradoria, está compartilhada a Dívida Ativa com a fazenda. Falou que não pode ficar solta a procuradoria porque quem tem que ter arrecadação é o município, a Fazenda tem que ter o controle, melhorando arrecadação da dívida ativa que vai estar no Terceiro Trimestre. Disse que teve também um grande gargalo, pois o licenciamento dos grandes empreendimentos estavam solto na cidade, que foi criado um Grupo de Trabalho através do Decreto 123 de vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, criado a figura da Licença Prévia para facilitar o empresário, isso estava tudo um grande gargalo nos grandes condomínios de luxo solto sem arrecadar e com um detalhe com prejuízo de prescrição, se passa cinco anos está prescrito aquele investimento, e como seria cobrado. O município não teve capacidade, ninguém sonhou em melhorar esse arranjo tributário, estão acompanhando e fazendo lançamento, a Áurea tem um controle. Estão tendo o olhar para os grandes investidores na cidade de Petrópolis. Disse que a Mais Valia é outro gargalo que encontraram. Mais valia não era pra ficar com Obras, sempre ficou com Fazenda, é o órgão arrecadador. Era um erro, mais valia, parada na Obras, parada porque não tinham perna e a arrecadação indo e muita coisa prescreveu. Criou-se também um Decreto e uma Portaria que a Fazenda estava naquele momento assumindo a Coordenação e está o resultado no terceiro trimestre. Lançamento de IPTU, lançamento de ISS, aumentou a arrecadação. Teve excesso de arrecadação por esses arranjos tributários sem aumentar a carga tributária. O Secretário de Fazenda diz que em dois mil e vinte e três, essa casa aprovou todo aquele resultado, arranjo de tributos municipais, com IPM, com ICMS, indo para um orçamento dois mil e vinte e três de um bilhão setecentos e trinta e dois quinhentos e setenta e nove. E em dois mil e vinte e dois era de um bilhão trezentos e quarenta e três duzentos e setenta e sete, aumentando vinte e oito, noventa e oito de aumento no orçamento e pretendendo pra vinte e três manter este comportamento de arrecadação pra também ter outro patamar de orçamento, porque tem espaço sem aumentar a carga tributária, cobrando daqueles que tem a maior capacidade contributiva. Concluiu a introdução pedindo a compreensão de todos pelo alargamento do espaço e agradecendo todos os vereadores mais uma vez que colaboraram nessas ações aprovando toda a Legislação Fiscal sem nenhuma demanda com o contribuinte, agradecendo toda equipe, todos os servidores da fazenda e também apoio de todos os secretários que são os componentes do grupo e disse que quer estar engajado o executivo como o legislativo. Dando seguimento o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador Gil Magno, agradece ao Sr Paulo Roberto Patulea, dirigindo se ao Dr. Jefferson, Sr Alex e Dra. Áurea, perguntou se teriam alguma consideração em cima da introdução que foi apresentada pelo Secretário. Passando a palavra para o Contador Geral para fazer a apresentação das Metas Ficais. O Sr Juarez segue a apresentação do Relatório Fiscal do 3º Quadrimestre de 2022. Mencionando que como já é de conhecimento de todos, A Audiência Pública está amparada no disposto no parágrafo 4º do artigo nº 9º da Lei Complementar nº 101. As unidades gestoras Consolidadas do Município fazem um total de trinta e uma no

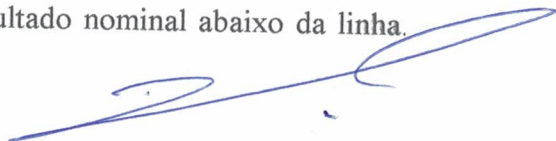
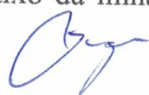


b



momento. Diz que no quadro apresentado, o quadro da receita consolidada no último quadrimestre de dois mil e vinte e dois onde obtiveram aqui uma receita total de um bilhão seiscentos e setenta e oito milhões setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavo, com destaque para ICMS, trezentos e cinco milhões, a transferência do SUS, Estadual e Federal duzentos e oitenta e sete milhões, o FUNDEB duzentos e cinco milhões, IPTU, cento e trinta e seis milhões, ISS cento e vinte e dois milhões. Houve um excesso de arrecadação no exercício de cinquenta e dois milhões quatrocentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos. A participação, por percentual das receitas no total realizado no exercício consolidado. O ICMS com quinze ponto sete, SUS quinze ponto oitenta e um, ISS seis ponto oitenta e um, FUNDEB onze ponto sessenta e sete e FPM cinco ponto setenta e três, Receitas Intras cinco vírgula dezessete. Os Tributos Municipais estão divididos da seguinte forma, o IPTU com trinta e seis vírgula trinta e um por cento seguido do ISS com trinta vírgula noventa e oito o Imposto de Renda com doze vírgula sessenta e três, Taxa de Limpeza dez vírgula trinta e quatro, ITBI oito trinta e dois e de mais taxas um vírgula quarenta e dois. A receita corrente líquida apurada no mesmo exercício que serve de base pra cálculo de pessoal, gasto com pessoal, dívida, operação de crédito e totalizou um bilhão quinhentos e vinte e dois milhões oitocentos e trinta e sete mil quarenta e quatro reais e quarenta centavos. Oitocentos e trinta e sete é a versão de hoje já atualizado, é o valor atualizado da receita conforme informações do sistema contábil. A despesa executada no período, por grupo de despesa, despesa por econômica, temos pessoal total empenhado no exercício, um bilhão seiscentos e vinte e dois milhões setecentos vinte e três mil setecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos. Liquidado um bilhão quinhentos e cinquenta e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos. Até o quadrimestre a Despesa Paga um bilhão quinhentos e vinte e três milhões duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos e mudaram a apresentação da planilha quando incluiu a Despesa Paga e o resultado do orçamentário no período comparado a Receita Realizada com a Despesa Empenhada, um superávit de cinquenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavo, na Despesa Liquidada cento e vinte e dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos. E na Despesa Paga cento e cinquenta e três milhões oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos, o Resto a Pagar Liquidada sessenta e oito milhões cento e oito mil quinhentos e oitenta e três e cinquenta e nove. Resto a Pagar Liquida ele já está dentro do item empenhado, já está sendo considerado. A Despesa por Função na totalidade também com os mesmos valores da Despesa Empenhada. Destacando o valor Empenhado, Liquidado e pago na Saúde, na ordem, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e vinte e dois milhões e quinhentos e oito milhões. Em seguida a educação com trezentos e noventa e um milhões, trezentos e setenta e seis milhões e trezentos e setenta e cinco milhões. Em cargos especiais onde estão dívidas, consideradas dívidas e amortização de dívidas e pagamento de inativos, tem-se duzentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro milhões e duzentos e trinta e dois milhões empenhado liquidado e pago. Temos

ainda que o saneamento cento e vinte e sete milhões, cento e vinte e três milhões e cento e dezenove milhões. Por Função a participação de cada função na Despesa Empenhada tem saúde com trinta e dois vírgula noventa e um, educação vinte e dois e quarenta e cinco, encargos especiais treze e trinta, administração seis e setenta e cinco, urbanismo, oito e quarenta e cinco, na Fase Liquidada também saúde, trinta e dois e noventa e um, educação vinte e dois e quarenta e cinco, encargos especiais treze e trinta, administração seis vírgula setenta e cinco. Na fase de pagamento, tem saúde também, educação, e, encargos especiais e administração. Despesa com o Pessoal do Executivo e uma Receita corrente líquida apurada de um bilhão quinhentos e cinquenta e dois milhões oitocentos e trinta e sete quarenta e quatro reais e quarenta centavos, o executivo apurou quarenta e cinco vírgula doze por cento e tá é um valor bem abaixo do limite de alerta que é quarenta e oito vírgula sessenta. Total da despesa com o pessoal, líquido, seiscentos e oitenta e sete milhões e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos. Do legislativo o total de um percentual apurado um vírgula quarenta e nove, o total da Despesa Líquida vinte e dois milhões setecentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e três e trinta e dois, um valor bem abaixo do limite de alerta que é cinco ponto quarenta e o Consolidado com quarenta e seis vírgula sessenta e um por cento, abaixo do limite de alerta que é cinquenta e quatro por cento, totalizando setecentos e nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil cento e trinta reais e treze centavos. A Despesa com Educação teve a seguinte ordem Empenhada, Liquidada e Paga, vinte e oito vírgula cinquenta e seis por cento, vinte e sete vírgula vinte e seis e vinte e sete vírgula zero sete por cento na aplicação de MDE. Saúde também na mesma proporção Empenhada a Liquidada e Paga, teve quinze vírgula quarenta e dois por cento, quinze vírgula quarenta e dois por cento e quinze vírgula vinte e quatro por cento. O resultado nominal apurado no período totalizou um cento e cinquenta e oito milhões seiscentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavo. O resultado na LDO é de oitenta e cinco mil, um valor bem superior ao fixado na meta do resultado primário na LDO. Tiveram Encargos ainda de vinte e cinco milhões trezentos e oito oitocentos e quarenta e seis e dezesseis. Encargos passivos, dez, cento e oitenta, trezentos e trinta e quatro e noventa e um e o Resultado Nominal de cento e setenta e três milhões oitocentos e trinta e um mil duzentos e noventa e oito e setenta e um centavos. O resultado primário abaixo da linha e avançou de cento e noventa e nove milhões trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e dois e trinta em dois mil e vinte e um para cento e sessenta e oito setecentos e noventa e dois mil um sete nove quatorze. Disse que se hoje se o município quisesse pagar toda sua dívida, precisaria de cento e sessenta e um milhões setecentos e noventa e dois mil cento e setenta e nove quatorze, ou seja, a necessidade de financiamento é de cento e sessenta e oito milhões, um valor bem inferior ao valor um melhor resultado do que o exercício anterior. A Dívida consolidada do Município hoje ela totaliza quatrocentos e trinta e dois milhões novecentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos e com a Dívida Líquida deduzida caixas, o caixa bruto e deduz ainda do caixa bruto os RPs processados mais os RPs não processado liquidado por caixa, a Dívida Líquida está em cento e sessenta e oito milhões setecentos e noventa e dois um sete nove e dez é o mesmo valor abaixo da linha, deu resultado nominal abaixo da linha.



Apesar do aumento em dois mil e vinte e um, tiveram uma Dívida Bruta de vinte e cinco vírgula quarenta e nove por cento e Dívida Líquida de quinze vírgula oitenta e sete, após a dedução de caixa. E no Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte e dois tiveram um aumento da Dívida bruta, e ele foi puxado pelo aumento dos precatórios e nas dívidas contratuais. Teve um aumento na Dívida bruta, mas na Dívida líquida houve uma queda de quinze vírgula trinta e sete pra onze vírgula zero oito por cento. O Sr Juarez conclui agradecendo a todos pela atenção. O Vereador Gil Magno agradece a apresentação e abriu o espaço pra perguntas, pedido esclarecimentos e fornecimento de informação se assim for. Passando a palavra para o Vereador Dr. Mauro Peralta que parabeniza toda a equipe pelo grande aumento de arrecadação, disse o Sr Paulo Roberto Patulea colocou IPTU, previsão atualizada cento e quarenta e quatro milhões, na verdade arrecadou mais cento e quarenta e oito, mas não tinha ainda o cadastro da ENEL e da Água do Imperador e perguntou quanto que o Secretário espera de aumentar em IPTU pro outro ano que vem com esse cadastro que o senhor tem a partir de maio desse ano. Indagou se pelo menos uns quarenta por cento conseguiria aumentar, sem aumentar o imposto porque a não se quer aumento de imposto de ninguém, na verdade querem diminuição. Em resposta o Secretário diz que a pergunta é muito pertinente, e queria voltar um pouquinho no que eu havia dito, que na tragédia de fevereiro e de março renunciaram para vinte e quatro seis milhões e meio de isenção de IPTU e taxa de lixo, o foco agora é sincronizar esse cadastro, ENEL, Águas do Imperador, Receita Federal, cadastro muito robusto do ITBI. Disse ainda não queria anunciar qual é a projeção, mas irá aumentar a arrecadação, aumentar o comportamento do IPTU, cobrar dos grandes empreendedores dessa cidade, cobrar dos condomínios de luxo que está em Itaipava, Secretário Cuiabá, que estava tudo parado, disse que será cobrado sem dúvida, melhorando o resultado pra vinte e três aumentando o orçamento. O Vereador Dr. Mauro Peralta apresentou uma reclamação dos comerciantes da Irmãos D'Angelo que foi passado pra eles que teriam isenção do IPTU, aqueles que sofreram danos. E os comerciantes estão entrando na certidão da prefeitura está escrito prezado contribuinte existe pendência referente ao seu imóvel, regularize a situação junto a Secretaria Municipal de Fazenda. Eles estão indo a Secretaria e pedem para esperar, e estão a um ano esperando. Sr Paulo Roberto Patulea disse ao Vereador, que tiveram o cuidado no IPTU de dois mil e vinte e três na capa, lá na capa, no rosto da capa, está escrito que os imóveis que foram interditados, pra dar tranquilidade ao contribuinte, que podia desprezar o carnê do IPTU, mesmo que ele entrou, que não dá pra totalizar tudo num tempo só. Não é possível modificar o sistema, é preciso ver o processo presencial pra ir no sistema e dar isenção dele. Tem que ser objeto de análise por isso tomaram o cuidado que esta Casa aprovou em boa hora a Lei 8477 de vinte e seis de dezembro de que estavam prorrogando a situação de vinte e três para vinte e quatro. Diz que o mundo é digital e está precisando mudar isso tendo que desburocratizar essa máquina pedindo certidão negativa com processo administrativo. Fazer igual na Receita Federal ou na Fazenda do Estado. Diz que está ajustando a máquina, mas em um ano ainda dá tempo. O Vereador Octavio Sampaio pediu uma parte e agradeceu ao Dr. Mauro Peralta e mencionou que além da Irmãos D'Angelo, Dezesseis de Março, as loja como A Intimidade por exemplo a água chegou a cobrir o balcão, não bastaria o imóvel apenas

seria interditado, aquelas lojas os supermercado e tudo mais que foi invadido perdeu milhares de reais em mercadoria cada um com o seu prejuízo no caso concreto. Ressaltou parabenizando a parte em que diz da digitalização, pra facilitar esse processo, inclusive no que tange a arrecadação. E por outro lado lamentou que quando a fez o Estatuto de Desburocratização, de sua autoria, previa vários alguns métodos e princípios buscando agilizar a digitalização desses procedimentos e o prefeito vetou. No entanto foi derrubado o veto e o Projeto virou Lei. Disse que espera poder contribuir e falou do respeito que tem pelas contas e a forma como lida com os números, agradeceu a Dr. Mauro Peralta pela parte. Ainda com a palavra o Vereador Dr. Mauro Peralta agradece ao Sr Paulo Roberto Patulea e diz que foi tranquilizado só em parte e que irá pedir para as pessoas do Lucro Real procura ló para orienta lós e sugere aumento dos salários dos secretários, já que houve a recuperação de milhares de reais na cidade. O Vereador Gil Magno perguntou sobre a atual Lei, sobre a remissão, quem deve o IPTU, ISS se for prorrogado até quando iria, porque o contribuinte que ainda está em débito com o município sempre fica preocupado com juros e moras e muita coisa aconteceu dentro da nossa economia por conta da pandemia. O Sr Paulo Roberto Patulea responde que a Lei está em pleno vigor, foi prorrogado por mais seis mil por igual período como foi aprovado aqui na Câmara, estando prorrogado até junho de dois mil e vinte e três. O vereador Gil Magno pergunta se mediante a prorrogação o sistema continuará montado dentro do Terceiro Distrito, do Quarto e Quinto pra arrecadação de IPTU sempre tendo base ou numa escola municipal ou no Parque de Exposição. O Sr. Secretário diz que o grande sucesso da arrecadação do IPTU dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três em cota única foi exatamente essa expansão, a filosofia de que o poder público ia ao encontro do contribuinte. Foi criado em vinte e dois quinze postos de atendimento e este ano criamos dezessete postos de atendimento e mencionou que já tem um decreto que precisa ter um braço da Secretaria de Fazenda em Itaipava, pois o crescimento está lá. o vereador Gil Magno passa a palavra para o Vereador Dr. Mauro Peralta que pergunta se o balanço do Hospital Alcides Carneiro passa pela Secretaria ou se não passa, pois sem cinco anos atrás se recusou a assinar o balanço como membro do Conselho de Saúde e Conselho Fiscal porque tinha um erro visível no ativo realizável que era uma dívida da Prefeitura que jamais poderia ser paga porque encerrou os balanços pra reabrir aquilo teria que reabrir o balanço da Prefeitura que é impossível juridicamente ser aberto, mas tem um patrimônio negativo lá de bilhões de reais com dívida de imposto tributário que o senhor acabou de falar da transação e perguntou se não haveria a possibilidade de estudo de fazer uma transação e ver se há alguma recuperação no nos balanço do Alcides Carneiro. Sr Paulo Roberto Patulea disse que vereador já tinha lançado essa questão quando esteve aqui na primeira apresentação e disse que usou palavra técnica, pode se fazer ajuste no período de cinco anos. Disse ainda que em fevereiro deste ano foi feita uma reunião no gabinete do prefeito com todos os contadores de todos os entes das unidades gestora, inclusive o SEHAC, para cada um fazer a sua autocrítica no seu passivo e no seu ativo. Tem coisa que já está prescrita, tem dívida que não existe mais e acusa no balanço, tem patrimônio de imóvel que já foi pra sucata e não deram baixa. Mencionou que até o final de março estarão fazendo uma nova reunião que o Juarez já está agendado. Disse que vão depurar o ativo passivo dentro do princípio da legalidade,

f

e é possível fazer os ajustes do balanço, que a receita permite essa situação como foi feita no DECLAN, Retificação, durante o período de cinco anos tudo pode ser retificado. O Vereador Gil Magno indicou a presença do Vereador Hingo Hammes e perguntou se teria alguma consideração. Com a palavra o Vereador Hingo Hammes disse que não conseguiu olhar com calma o relatório aproveitou para solicitar que mande o relatório com antecedência para facilitar a análise pra poder perguntar com mais propriedade, e sugeriu trazer na próxima quadrimestre um Balanço Geral em relação ao que aumentou, diminuiu, o que ajustou de aluguéis porque disse que tem alguns imóveis sendo devolvidos e outros sendo descontratados e por isso trazer detalhado em cima da Secretaria de Administração seria interessante. Destacou em relação ao orçamento da educação percentual de vinte e três e vinte e quatro, vinte e dois e vinte e três na verdade vai ter que pagar um percentual maior em função do que foi aprovado e parabenizou porque está sendo cumprido, que sabe o quanto é difícil com as aulas cem por cento retornando, escolas sendo reformada, creche sendo entregue, enfim sendo ampliado, isso facilita também pra que possa cumprir o percentual que foi prejudicado, nos anos anteriores em função da pandemia. Disse que defende na Casa a bandeira que o Nelson Sá Earp tem que ser um novo o SEHAC, mencionou que conversou com Sr. Ricardo Patulea no sentido de criar no Alto da Serra e também o Nelson Sá Earp, que eles são interligados te façam um outro modelo autônomo ali, que seja uma solução pro município, pra ter arrecadação maior, porque hoje o Nelson Sá Earp arrecada muito pouco e outra forma de Município arrecadar mais, é ter subsídio do Estado, do Governo Federal também, são estratégias que a podem estar criando pra aumentar a arrecadação. Falou que com certeza que esse cadastro sendo cruzado, sendo grotesca a diferença de cadastro da ENEL para o IPTU, então hoje vai ter esse número muito mais preciso, pois estima hoje trinta, trinta e cinco mil contribuintes que tem conta de luz mas, não tem o carnê de IPTU. Parabenizou a equipe pelo trabalho e disse que está disposto a contribuir. Sugeriu vê a possibilidade de encurtar o período do pagamento do empréstimo para o Município pagar menos juros, que o FINISA não é barato juros, já que o Município por mérito da atual gestão da Fazenda conseguir quitar esse empréstimo de forma rápida consequentemente diminuindo os juros do FINISA se for antecipar o prazo naturalmente juros é menor. Conclui sua fala agradecendo e parabenizando. Com a palavra o Presidente da Comissão da palavra pergunta se alguém querendo fazer alguma pergunta, o Vereador Dr. Mauro Paralta sugere que a apresentação deveria ser realizada às dezenove horas com convocação de imprensa, de tudo quanto é órgão num horário que o povo pudesse estar presente e o Vereador Gil Magno respondeu que pedirá pra TV Câmara reprisar essa apresentação às dezenove horas. E com a palavra Vereador Domingos Galante começa parabenizando o Sr Secretário, pois tem visto toda a equipe estão realmente imbuídos no intuito de estar aumentando a arrecadação do Município sem estar onerando o contribuinte. Disse conversou a respeito desse cruzamento já há muito tempo, que o método mais eficiente era realmente cruzar os dados das concessionárias. E parabenizou mais uma vez a fala do Sr Secretário de dar prioridade a cobrar quem tem mais. Disse que essa mudança de mentalidade de pensamento é muito importante, e no mais parabeniza ao Sr Secretário mais uma vez pelo esse trabalho excelente que vem fazendo a frente da Secretaria. Com

